



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 151/2014

EMENTA: Criação do Curso por CONVÊNIO, de Pós-graduação *Lato Sensu* – Especialização em Comunicações.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011426/13-22,

R E S O L V E :

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso por CONVÊNIO, de Pós-graduação *Lato Sensu* – Especialização em Comunicações**, modalidade presencial, integrante da Escola de Engenharia.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 30 de abril de 2014.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor